



EDITAL

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA A 22 DE FEVEREIRO DE 2017, DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA

--- Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal do concelho de Viana do Alentejo:

--- Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornam-se públicas as deliberações supra indicadas, publicitando-as neste edital a afixar nos lugares de estilo, no sítio da Internet do Município, no Boletim Municipal e no Jornal Regional “Diário do Sul”:

- Foi deliberado aprovar uma proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar com a Empresa Alta Costura – Comércio e Reparação de Máquinas de Costura, com sede em Vendas Novas. O Protocolo em causa destina-se a fixar condições específicas aos trabalhadores do Município e a todos os habitantes do concelho aquando da aquisição de máquinas de costura e acessórios.
- Foi deliberado aprovar uma proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar com o Centro Ótico de Vidigueira – Instituto Ótico, com o propósito de fixar condições específicas para os trabalhadores do Município quando adquirirem material ótico, designadamente armações, lentes e óculos de sol.
- Foi deliberado aprovar uma proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar com a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, de Évora, consubstanciada no acolhimento, em contexto real de trabalho, de André Filipe Viana Pinto. A experiência ocupacional será realizada no Cineteatro Vianense, entre 1 de março e 27 de junho de 2017.
- Foi deliberado desencadear o procedimento de elaboração do Regulamento de Funcionamento e Utilização da Biblioteca Municipal de Viana do Alentejo e dos Pólos de Alcáçovas e de Aguiar.
- Foi deliberado proceder ao desencadeamento do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal do Concurso de Ilustração “Um Relógio, Uma Tradição”.
- Ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, foi deliberado abrir concurso para atribuição da loja n.º 4 no Mercado Municipal de Alcáçovas. As propostas serão recebidas entre os dias 23 de fevereiro de 2017 e 30 de março de 2017, não sendo definido qualquer uso para a loja e reservando-se a Câmara o direito de não aceitar a instalação de qualquer atividade que considere incompatível com o espaço em que a loja se insere.
- Ao abrigo do Regulamento Municipal aplicável, foi deliberado proceder à atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso ao seguinte munícipe de Alcáçovas:
- Maria do Rosário da Silva Pratos.
- Ao abrigo do Regulamento Municipal aplicável, foi deliberado proceder à renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso dos seguintes munícipes:



De Viana do Alentejo:

- Feliciano António Branco Agostinho;
- Soledade do Rosário Correia;
- Emília Pardal Batalha Fadista;
- Maria Perpétua Maximina Mota Carvalho.

De Alcáçovas:

- Rosália Celeste Monteiro Arcadinho Rocha.

De Aguiar:

- Maria de Jesus Henriques da Cruz Malícia.

- Ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, foi deliberado transferir as seguintes verbas:
 - » Para a Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova:
 - Grupo de Teatro Amador da Secção Cultural “O Restolho” / 2.º trimestre de 2016 – 408,00 €;
 - Grupo de Teatro Amador da Secção Cultural “O Restolho” / 3.º trimestre de 2016 – 408,00 € ;
 - Grupo de Teatro Amador da Secção Cultural “O Restolho” / 4.º trimestre de 2016 – 408,00 €;
 - Grupo de Música Popular Seara Nova / 1.º trimestre de 2016 – 205,20 €;
 - Grupo de Música Popular Seara Nova / 2.º trimestre de 2016 – 205,20 €;
 - Grupo de Música Popular Seara Nova / 3.º trimestre de 2016 – 205,20 €.
- Foi deliberado transferir para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense a importância de 500,00 €, como comparticipação nas despesas de reparação da respetiva sede.
- Foi deliberado transferir para a Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova a importância de 1.500,00 €, como comparticipação nas despesas relativas à realização de um Inventário do Património Imaterial do Concelho de Viana do Alentejo, a partir do contacto com agentes culturais e cidadãos do concelho.
- Ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas, foi deliberado transferir as seguintes verbas:
 - Para a AJAL – Associação de Jovens de Alcáçovas, a importância de 1.500,00 € relativa à atribuição dos seguintes prémios da Modalidade BTT:
 - » Filipe Silva, vencedor da Taça Regional de BTT de Évora 2016 (Juniões) – 250,00 €;
 - » Miguel Caneca, vencedor da Taça Regional de BTT de Évora 2016 (Sub-23) – 250,00 €;
 - » Henrique Grilo, vencedor da Taça Regional de BTT de Évora 2016 (Elites) – 250,00 €;
 - » José Maia, vencedor da Taça Regional de BTT de Évora 2016 (Master’s 30) – 250,00 €;
 - » Helder Dias, vencedor da Taça Regional de BTT de Évora 2016 (Master’s 40) – 250,00 €;
 - » Equipa AJAL, vencedora da Taça Regional de BTT de Évora 2016 (Equipas) – 250,00 €.
 - Para a Associação Galopar e Pedalar, Clube BTT de Águia / 3.º trimestre de 2016 / BTT / Atletas e transporte – 637,68 €.
 - Para o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar / 2.ª tranche da época desportiva 2016/2017 / Futebol Sénior Inatel – 480,00 €.
 - Para o Sport Club Alcaçovense / 50% da 2.ª tranche da época desportiva 2016/2017 / Futebol / Transporte – 4.824,24 €.



- Foi ratificado o despacho do senhor Presidente de 16 de fevereiro de 2017 que concedeu licença especial de ruído à Empresa Casa Santos Murteira – Turismo de Habitação, Ld.ª, para a realização de uma festa de aniversário que decorreu entre as 20:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2017 e a 1:00 hora do dia 18 de fevereiro de 2017.
- A Câmara tomou conhecimento de que o senhor Presidente, no uso de competência própria, autorizou a celebração do seguinte contrato de prestação de serviços com diferente objeto e contraparte de contrato vigente em 2016:
 - Elaboração da Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Viana do Alentejo, por parte da Empresa Sempervirens, Ld.ª, pelo montante de 9.950,00 € e prazo de execução de 120 dias.
- Foi deliberado declarar a definitiva caducidade do licenciamento titulado pelo alvará de licença n.º 4/2015, em nome de Luis José Nunes Farrica e relativo à construção de uma Unidade de Alojamento Local, na Rua do Convento, n.º 45, em Viana do Alentejo.
- Foi deliberado conceder uma licença especial para a conclusão da obra de construção de uma Unidade de Alojamento Local na Rua do Convento, n.º 45, em Viana do Alentejo, cujo requerente é Luis José Nunes Farrica.
- Foi deliberado notificar a Empresa SOAVI – Sociedade de Azeites de Viana, Ld.ª para que apresente o pedido de legalização da obra de construção de um Lagar na Quinta do Chaparreiro, em Viana do Alentejo, no prazo de trinta dias a contar da receção da notificação para o efeito.
- Foi deliberado apoiar o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, atribuindo-lhe os seguintes prémios do Concurso “Saber Fazer”:
 - 30 ingressos no Festival Jovem “Abana Viana” (custo de 225,00 €);
 - 40 bilhetes de entrada nas Piscinas Municipais (custo de 80,00 €).
- Foi deliberado conceder à Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova a necessária licença para a realização do Desfile de Carnaval a levar a cabo no dia 26 de fevereiro de 2017, em Viana do Alentejo.

--- E para os efeitos já antes referidos se publicou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais. -----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 23 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara,